

LEI N° 856, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA: NOMEIA A 1ª TRAVESSA DO ABRIGO DE RUA EUGÊNIO SALUSTIANO CORREIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

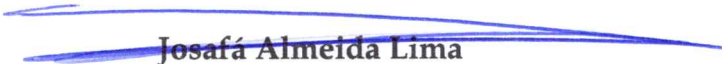
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Primeira Travessa do Abrigo em destaque no ANEXO I denominada de RUA EUGÊNIO SALUSTIANO CORREIA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2026.


Josafá Almeida Lima
Prefeito

ANEXO I

